

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira faz público, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **Freguesia de Luz de Tavira**, foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de Voto nº. 1 - Edifício da sede da Junta de Freguesia da Luz de Tavira

Secção de Voto nº. 2 - Edifício da sede da Junta de Freguesia da Luz de Tavira

Secção de Voto nº. 3 - Edifício da sede da Junta de Freguesia da Luz de Tavira

Tavira, 29 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal


